Anexo do Des. n.º____

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 829

Orlando Intrieri, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado a dar a uma das vias públicas do Município a denominação de Cândido Portinari.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 9 de Maio de 1962.

COPIA

Orlando Intrieri

Prefeito Municipal

Remetido ao Proc. Assist. em São Vicente 15/5/62

00 - 10.000 - 1-62 - 22x32